

na Sala das Comissões, realizou-se a reunião para eleição da nova direção dos trabalhos da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para o ano de 2023. Às 15h 40 min, reuniram-se os membros da Comissão, indicados por seus líderes partidários através de Projeto de Resolução nº 04/2022, aprovado por todos em sessão Extraordinária, no Plenário. Os Vereadores indicados foram: Alex Carneira Borges, Walter Junior Macedo, Carlos Eduardo B. Serraz - Kahé Serraz, Laureci Alves de Lima e Virgínia B. de S. Silva. Após a leitura da ata anterior, foi realizada eleição de Presidente da Comissão, tendo sido eleito o Vereador Kahé Serraz, como Vice-Presidente o Vereador Laureci Alves, e para Secretária a Vereadora Virgínia. Ficou decidido que a Comissão reunirá ordinariamente no primeiro dia de sessão Ordinária, às 19 horas. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião às 16 horas. Bei, Virgínia Bernardes de Freitas Silva Secretária da Comissão, fez lavrar a presente ata, que depois de lida e discutida, vai devidamente assinada.

- Presidente:

- Vice-Presidente:

- Secretária: Virgínia Bernardes de Freitas Silva

- membros: WALTER JUNIOR MACEDO:

- Membros:

Ata da 1ª reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação do 1º período legislativo, da 3ª sessão legislativa, da 17ª legislatura da Câmara Municipal de Coqu.

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Coqu, Estado de Goiás, na Sala das Comissões, realizou-se a primeira reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça

Rm 1

e Redação da Câmara Municipal de Cogu. As 19h16 min, o Presidente da Comissão, Vereador Carlos Eduardo Barbosa Ferraz (Kaká Ferraz), declarou aberta a reunião na presença dos Vereadores: Laureci Alves de Lima, Virgínia Bernardes de Freitas Silva, Walter Júnior Macedo e Alex Parreira Borges. Aberta a reunião, na Ordem do Dia, foi para discussão o Parecer Favorável do Relator Vereador Alex sobre o Projeto de Lei nº 73/2022 - que proíbe o monusio, a utilização, a quima e a poltina de fozes de esgompidos e de edifícios, assim como de quaisquer artefatos pirrotécnicos e de efeito sonoro ruídos no Município de Cogu e da outras providências - de autoria da Vereadora Colvina Szabul Alves de Araújo Guimarães. No uso da palavra, o Relator pediu apoio dos colegas. Colocado o Parecer em votação foi reprovado por 3 votos a 1. Voto vencido do Relator. Em seguida, foi lido o Voto em Jepondo do Vereador Kaká Ferraz e colocado em votação, sendo aprovado por 3 votos a 1, vencido o Relator. Após, foi para discussão o Parecer Favorável do Relator Walter Júnior sobre o Projeto de Lei nº 75/2022 - que autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer doação de bem idominial, através de escritura pública, ao Centro Espírita Joana D'arc e da outras providências - de autoria da Prefeita. No uso da palavra, o Relator explicou a finalidade da per doada ao bem pelo Centro Espírita, destacando a importância da ação social realizada pela entidade e pediu apoio dos colegas. Colocado o Parecer em votação foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, foi para discussão o Parecer Favorável do Relatora Virgínia sobre o Projeto de Lei nº 04/2023 - que altera o art 1º, §1º, revoga o §2º do mesmo artigo, da Lei Municipal nº 2428/2022, de 25 de fevereiro de 2022 - de autoria da Prefeita. No uso da palavra, a Relatora destacou que gostaria que o desconte fosse maior, mas, devido a questões orçamentárias,

Parecer em votação foi aprovado por unanimidade. Em seguida, foi para discussão o Parecer Favorável do Relator Vereador Laurício sobre o Projeto de Lei nº 05/2023 - que altera os redações das alíneas "a" e "b" e parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal nº 1466/2006, de 11 de abril de 2006 - de autoria da Prefeita. No uso da palavra, o Relator observou que a ideia da Força de Transferência e dos despesas com empacotamento para os veículos com menos de dez anos terão pontos financeiros a Cogu, em razão do incentivo à transferência dos veículos. Em tempo, o Vereador pediu ampla divulgação da medida e apoio dos colegas. Colocado o Parecer em votação foi aprovado por unanimidade. A seguir, foi para discussão o Parecer Favorável da Relatora Vereadora Virgínia sobre o Projeto de Lei 07/2023 - que autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer contribuição financeira à "Associação Comercial e Industrial de Cogu" e das outras providências - de autoria da Prefeita. No uso da palavra, a Relatora destacou os benefícios da medida ao comércio e pediu apoio aos colegas. Colocado o Parecer em votação foi aprovado por unanimidade. Por fim, foi para discussão o Parecer Favorável do Relator Vereador Walter Júnior sobre o Projeto de Resolução nº 03/2023 que define critérios e procedimentos para o reconhecimento e avaliação de desempenho dos servidores efetivos em estágio probatório no âmbito da Câmara Municipal de Cogu e das outras providências - de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal. No uso da palavra, o Relator destacou a finalidade do projeto, que consiste na avaliação dos nossos servidores para a boa execução dos serviços prestados à Câmara e pediu apoio aos colegas. Colocado o Parecer em votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião às 19h 48min. Eu, Virgínia Bernardes de Freitas
Secretária da Comissão, fiz leitura presente este ata que, depois de lida e discutida, vai devidamente assinada.